

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uplândia, 30 de agosto de 1974.  
Eu, Luiz Carlos Paçola, registrei

Lei n.º 884

de 30 de agosto de 1974

Dispõe de um crédito adicional  
Suplementar à verba 3120.96, na im-  
portância de R\$ 3.000,00 (três mil  
cruzeiros).

Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou, e eu, Dr. Luiz Fernando Gatta Brito, Pre-  
sente Municipal de Uplândia, Estado de São Paulo,  
sanctiono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado na Cen-  
trodoria Municipal de Uplândia, um Crédito Ad-  
icional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00  
(três mil cruzeiros), a dotação:

9	Serviços Urbanos
96	Platadouro
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3120	Material de Consumo

R\$ 3.000,00 - Código local 195

Artigo 2.º - As despesas autorizadas  
pelo artigo anterior, correrão à conta do exercício  
de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Uplândia, 30 de agosto de 1974

Eu, Luiz Carlos Paçola, registrei

Luiz Carlos Paçola